

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Data de referência: **25/02/2019**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão.

CARGO NA CARREIRA		ENTRÂNCIA	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
JUIZ DE 2º GRAU	JUIZ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR			0
JUIZ DE 1º GRAU	JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO	Final		0
		Intermediária		0
	JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO			0
TOTAL				0

OBS: PERMANECEM INALTERADAS AS INFORMAÇÕES DE OUT/2015